Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 800/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL QUE CONTEMPLE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Nossa Senhora da Penha, localizada no Distrito de Itauninhas não possui escola em funcionamento, obrigando as crianças e adolescentes a se deslocarem diariamente para Comunidades vizinhas a fim de estudar.

Esse deslocamento é feito por estradas de barro que, em períodos chuvosos, tornam-se de difícil acesso, inviabilizando o transporte escolar e ocasionando faltas frequentes dos alunos às aulas.

Essa realidade compromete o direito fundamental à educação, pois muitos estudantes ficam sem frequentar a escola por conta das condições precárias de acesso. Além disso, o deslocamento longo e inseguro impacta diretamente o rendimento escolar e aumenta os índices de evasão.

A construção de uma escola na própria Comunidade, contemplando desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano), é medida urgente e necessária para garantir:

- Acesso universal à educação de qualidade, próximo às residências;
- Redução das barreiras de transporte e das faltas escolares;
- Segurança e comodidade para as crianças e suas famílias;
- Fortalecimento da Comunidade local como espaço de cidadania e inclusão social.

A implantação da Unidade escolar não apenas assegurará o cumprimento do dever constitucional do Poder Público em garantir o acesso à educação, como também atenderá a um antigo anseio da Comunidade Nossa Senhora da Penha, que carece desse equipamento público essencial.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Continua...

Continuação da Indicação n° 800/2025

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de outubro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora